



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 719/GAPRE, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 4.021/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Marcenio Medeiros CRM 559-PB,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **FRANCISCO ALVES DE MACEDO CPF:478.940.834-53**, ocupante do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal Serviços Urbanos e Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 15 (quinze) dias, com início em 23/11/2024 e término em 08/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de novembro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito